

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 028/SVMA/2017

CONTRATO Nº 076/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.130.820-8

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SVMA/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C LTDA -
CNPJ nº 87.389.086/0001-74.

OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento da dosimetria pessoal dos técnicos que manipulam aparelho de RX do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Redução do valor Contratual 15%, a partir de 01/04/2017.

Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

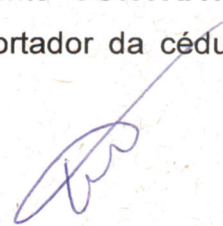
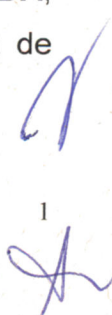
VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: MENSAL R\$ 117,39 (cento e dezessete reais e trinta e nove centavos), a partir de 01/04/2017.

ANUAL R\$ 1.408,74 (hum mil, quatrocentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3020.6651.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 11324/2017 e 11.385/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C LTDA**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 118, Edifício Michalski, Térreo, Vila Jardim América, Cachoeirinha, RS - CEP: 94920-510, inscrita no CNPJ sob o nº 87.389.086/0001-74, fone: (51) 3287-3544, fax: (51) 3287-3508, email: comercial@prorad.com.br, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr ALWIN WILHELM ELBERN, portador da cédula de



1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

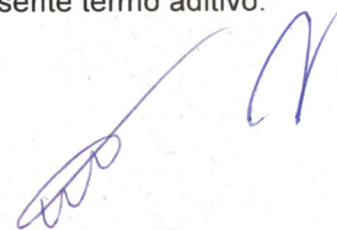
identidade SJS/RS nº 607.304.276-1 e CPF/MF nº 111.687.300-15, sócio – diretor, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 466, do processo administrativo nº 2014-0.130.820-8, publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2017 à fl. 84, resolve aditar por meio deste termo o Contrato nº 076/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
RENEGOCIAÇÃO E REDUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Após renegociação, o valor do contrato foi reduzido em 15%, passando o valor mensal para R\$ 117,39 (cento e dezessete reais e trinta e nove centavos) e o valor anual para R\$ 1.408,74 (hum mil, quatrocentos e oito reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01/04/2017, conforme fls 463.
- 1.2. Aceitou a alteração do índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada p pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.
Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.”

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

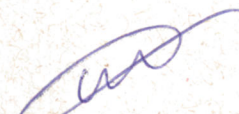
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.



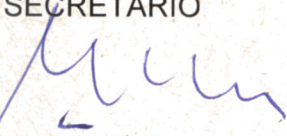
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de junho de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C LTDA
ALWIN WILHELM ELBERN
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 21/06/17
SVMA-Pág 67/68
Karina da Silva Antonic
RF: 8.5.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome: Aline Bidas Fraga
R.G. nº
Renovação de Contrato
CPF: 968.787.700-68
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S Ltda